

Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo

ATA DA 001° REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22° REGIÃO – CREF22/ES

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

1

2

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do CREF22, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torres B, Salas 701/706, Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, às treze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial a 001° REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22º REGIÃO - CREF22/ES, estando presentes os Membros da Comissão Eleitoral, devidamente nomeados através da Resolução CREF22 nº 031/2024, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2024 de forma **PRESENCIAL**: Emerson Loques Pitangueira – CREF 004224-G/ES; Breno Silva Alves – CREF 008926-G/ES; Caio Cesar Portugal – CREF 008333-G/ES; Rafael Correa Ferreira – CREF 001160-G/ES; Miqueias Castro dos Santos – CREF 014811-G/ES, bem como sua Secretaria composta pela Assistente Administrativa Amanda Barbosa dos Santos, Gerente Suellen da Silva Torres e o Fiscal Wagner Felipe Correa Alves para cumprir as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral conforme Resolução CREF22 nº 030/2024, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2024. O Presidente da Comissão Eleitoral Prof. Emerson Loques Pitangueira inicia a reunião com a apresentação dos Membros e da Secretaria para dar início aos trabalhos da Comissão. Na sequência apresenta o calendário prévio com as datas das reuniões de acordo com os prazos regimentais. Fica decidido que todas as questões referentes a eleição serão direcionadas ao e-mail <u>eleicao@cref22.org.br</u>, sendo vedado qualquer outro meio de comunicação sobre o processo eleitoral. Após leitura do Regimento Eleitoral, foi passado aos membros os pontos principais do Regimento Eleitoral, destacando-se o uso do QRcode nos envelopes e todo procedimento que será realizado pela secretaria na identificação e administração junto a nominata. Também foram ressaltadas as atribuições da Comissão Eleitoral para que todos estejam alinhados quanto as funções inerentes a cada um. Foi ressaltada a obrigatoriedade do selo de segurança que será fornecido pelo CONFEF e deverá ser colado em cada cédula eleitoral sob pena de nulidade do voto. Neste ato, todos os membros tiveram ciência e verificaram os documentos de protocolo e recibo de registro das chapas que será utilizado nos respectivos atos, bem como fora aprovado a carta de instrução de voto que irá junto com o material de votação por correspondência. Por fim, foi solicitado aos membros que tenham cuidado com suas redes socais e suas publicações pessoais de forma a manter a transparência, imparcialidade e

go was



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo

idoneidade durante todo o processo. Também foi criado o grupo de WhatsApp com todos os membros da Comissão Eleitoral e da Secretaria, para tratar especificamente de necessidade de agendamento de reunião sob demanda do pleito. Fica desde já designada próxima reunião um dia após o término do prazo de registro, conforme determina o artigo 17 da Resolução CREF22 nº 030/2024, que será realizada às 13:30hr na sede do CREF22, para análise do registro das chapas para deferimento ou indeferimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quinze horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pelo Presidente da Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira e por mim, Secretária, Suellen da Silva Torres, devidamente assinada.

 Secretária

Emerson Loques Pitangueira Presidente da Comissão Eleitoral